

PORTARIA Nº 048/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMUG – Secretaria Municipal de Governo:

- ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo
- JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA Coordenador Político

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 07 de janeiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos